

AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente refere-se ao procedimento de **Chamamento Público** para o **Credenciamento** de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica em apresentar Projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Faixa I, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em lotes de domínio público do Município de Anajás, no Estado do Pará. No valor estimado de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), visando atender as necessidades de déficit habitacional deste Município. Dita demanda integra o Plano Plurianual alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 008C, de 03 de janeiro de 2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Anajás/PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e as Portarias nº 724, 725, 727 e 1.482 de 2023, e Portaria nº 47 de 17 de janeiro de 2025, que regulamentam e atualizam as diretrizes e desdobramentos do Programa Minha Casa Minha Vida;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a instrução processual do procedimento de seleção de empresa do setor de construção civil para executar e planejar empreendimento habitacional, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Anajás/PA, 04 de fevereiro de 2025.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL